



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-284/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 284/2021 - Deputado Rafa Zimbaldi

Ofício nº 1326/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100472A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Requerimento n.º 284/2021 da Deputada Estadual Rafa Zimbaldi, que solicita informações sobre as emendas impositivas realizadas na LOA de 2019/2020.
Número de referência: SEDS-EXP-2021/01199

Senhora Chefe de Gabinete,

Com referência ao requerimento n.º 284/2021, seguem considerações.

1. Qual é o prazo limite para quitação das emendas impositivas realizadas na LOAS de 2019/2020.

R: O orçamento anual do Estado de São Paulo destina recursos para o pagamento de emendas impositivas apresentadas pelos Deputados Estaduais, conforme previsto pela Constituição Estadual. O valor total das emendas corresponde a 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida do Estado realizada no ano anterior. Metade desse valor é obrigatoriamente destinada para ações e serviços públicos de saúde. O restante destinado a outras áreas, como a assistência social.

Conforme disposto nos parágrafos do art. 166 Constituição Federal e art.38 da Lei 13.013/2014, o prazo para pagamento das emendas se dá somente após a celebração da parceria e a publicação dos respectivos extratos no meio oficial, ou seja, quando o instrumento passar a produzir seus efeitos jurídicos

2. Quando as entidades poderão contar com os valores das emendas? Visto que muitas delas trabalham diretamente com o setor da saúde e ainda não receberam.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



R: Para que a entidade beneficiária possa receber o valor das emendas, é necessário que o processo tenha sido devidamente instruído e a parceria celebrada. Destacamos que a Secretaria de Desenvolvimento Social celebra parcerias apenas com Organizações da Sociedade Civil - OSCs que atuam na área da Assistência Social.

3. Quais emendas impositivas da LOA 2019/2020 que cumpriram todos os requisitos para o recebimento e ainda não foram pagas? Encaminhar cópia digitais de todas elas.

R: Das emendas parlamentares de 2019 e 2020, foram pagas 342, totalizando R\$ 22.874.592,56 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), todas devidamente instruídas e celebradas. As demais estão pendentes de formalização por alguma inviabilidade técnica que exige alteração no plano de trabalho ou por falta de documentação da Organização Social contemplada. A Secretaria de Desenvolvimento Social vem atuando junto às OSCs para solicitar, com a maior brevidade possível, a entrega da documentação exigida em lei e as adequações necessárias.

Tão logo sejam executados todos os procedimentos necessários, o processo constará como instruído e seguirá para assinatura e pagamento.

4. Há previsão de quando serão realizados os pagamentos das emendas que se encontram em "Aguardando o Pagamento" no Sistema SP Sem Papel?

R: No Sistema SP Sem Papel não consta a informação "aguardando o pagamento" referente ao status processual. Existem processos administrativos já bem avançados e em fase final de instrução, possibilitando em breve a celebração da parceria e consequentemente, seu respectivo pagamento.

5. Quais estão sendo os critérios adotados para o pagamento e não pagamento das emendas?

R: Todas as emendas devidamente instruídas e celebradas são imediatamente pagas. Não há critérios para pagamento ou não de emendas quando estas seguirem o devido processo legal.

Ficamos à disposição.

São Paulo, 15 de abril de 2021.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Joás Garcia Moreno Sanches
Assessor Técnico de Gabinete IV
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por JOÁS GARCIA MORENO SANCHES - 15/04/2021 às 10:58:29.
Documento Nº: 16208797-9456 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16208797-9456>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento 284/21

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 284/2021 da Deputada Estadual Rafa Zimbaldi, que solicita informações sobre as emendas impositivas realizadas na LOA de 2019/2020.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento n.º 0284 /2021 da Deputada Estadual Rafa Zimbaldi, que solicita informações sobre as emendas impositivas realizadas na LOA de 2019/2020, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Assessoria Técnica de Gabinete.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Secretário-Chefe da Casa Civil CAUÊ MACRIS

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



São Paulo, 15 de abril de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por CÉLIA KOCHEN PARNES - 15/04/2021 às 19:52:45.
Documento Nº: 16209873-9456 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16209873-9456>

